

## EDITAL DE LEILÃO COORPORATIVO

- Comitente Vendedor: Brasal Refrigerantes SA, inscrita no CNPJ/MF N° 01.612.795/0006-66
- Data e Horário do leilão: 15 de fevereiro de 2023 – 15h00

### CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA LEILÃO ONLINE

<b>LEILOEIRO:</b> Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP nº 950
<b>DATA E HORÁRIO:</b> 15 de fevereiro de 2023 – 15h00
<b>ENDEREÇO:</b> <a href="https://mercado.bomvalor.com.br/">https://mercado.bomvalor.com.br/</a>
<b>VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:</b> Não
<b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO:</b> BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.
<b>GARANTIA:</b> Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA
<b>CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:</b> Não há
<b>LICENÇAS:</b> Não há
<b>VISITAÇÃO:</b> Agendar com a equipe da <b>BOMVALOR</b>
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL:</b> Não há pregão presencial, somente <i>online</i> .
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:</b> Não
<b>PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:</b> Em até 10 dias úteis após a data do encerramento do leilão
<b>COMISSÕES E ENCARGOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leiloeiro: 5%;</li><li>• Encargos Administrativo: – conforme Edital do Leilão abaixo</li></ul>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO:</b> 24 horas após o recebimento do e-mail informando que foi o vencedor / liberação do lance condicional
<b>LOTES COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO:</b> Não
<b>DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR:</b> Nota Fiscal
<b>EXPORTAÇÃO:</b> Não há
<b>DOCUMENTAÇÃO/ CONDIÇÃO/ EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA:</b> Conforme Edital do Leilão Abaixo
<b>LIBERAÇÃO DO LOTE:</b> De 27 de fevereiro a 10 de março de 2023 e confirmada a efetivação dos pagamentos (crédito/compensação de remessa em conta-corrente) do valor do lance, das comissões e dos encargos.
<b>PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:</b> Procuração Particular com firma reconhecida
<b>CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA:</b> Sim (verificar no Edital abaixo)
<b>ATRASSO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA:</b> 1% ao dia do valor do bem arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Mais informações no Edital abaixo.
<b>INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA:</b> O Arrematante deverá pagar 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ao Leiloeiro, além de multa ao COMITENTE VENDEDOR(A), no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate.

## Formas de participação:

1. O leilão será realizado em tempo real pela *internet*. Os interessados em participar do leilão deverão realizar seu cadastro no site: <https://mercado.bomvalor.com.br/> aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.

## 2. Visitação

Agendar com a equipe da **Bomvalor** através dos contatos abaixo:

**WhatsApp: (11) 9 1018-4261**

**E-mail: [contato@bomvalor.com.br](mailto:contato@bomvalor.com.br)**

3. O arrematante DECLARA no ato da compra que promoveu todos os exames e vistorias do lote, de acordo com o dia, hora e local determinados acima, e ACEITA adquiri-los, isentando a VENDEDORA, a **Bomvalor** e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, renunciando a qualquer direito ou ação.

## Arrematação:

4. O leilão online será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e será presidido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica <https://mercado.bomvalor.com.br/> e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não-exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede Bomvalor, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.

5. A “rodada final” do leilão terá início na data informada no início deste Edital, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Assim, o interessado deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o final do pregão.

6. Os bens serão vendidos em lotes a quem maior lance oferecer, **reservando-se às EMPRESAS VENDEDORAS o direito de não liberarem o bem se não for alcançado o preço mínimo de venda estabelecido, que não é o do lance inicial.**

7. Todos os lances inseridos no site pelos interessados cadastrados poderão ser visualizados através da “Sala de Disputa”.

8. O leiloeiro, a **Bomvalor** e o COMITENTE VENDEDOR(A) poderão separar, reunir ou retirar qualquer lote do Leilão a seu critério.

10. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR(A)

**Venda Condicional:**

**11. O LEILÃO SERÁ ABERTO NA INTERNET PELO “LANÇE INICIAL” QUE, EM REGRA, TRATA-SE DE VALOR INFERIOR AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. CASO O LANÇE OFERTADO NÃO ALCANCE O PREÇO MÍNIMO DE VENDA, ESTE SERÁ CONSIDERADO COMO VENDA CONDICIONAL, E CABERÁ À COMITENTE VENDEDORA ACEITAR OU NÃO A OFERTA RECEBIDA.**

12. A decisão de venda, no caso de venda condicionada à aceitação posterior do COMITENTE VENDEDOR(A), será em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, não havendo condições de liberação antes desse prazo.

**13. Aceita a oferta condicional, será encaminhado para o arrematante e-mail de liberação, juntamente com os dados bancários para pagamento.**

14. Adicionalmente ao valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial e da remuneração da **Bomvalor**, os arrematantes deverão pagar encargos de administração do sistema *online*, conforme segue abaixo:

**PAGAMENTOS:**

- **COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO** – 5% sobre o valor da arrematação

- **ENCARGOS ADMINISTRATIVO:**

<b>Faixa de Valores de Arrematação Por Lote:</b>	<b>Valores Por Lote:</b>
Até R\$ 499,00	R\$ 50,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 100,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 1.999,99	R\$ 150,00
De R\$ 2.000,00 até R\$ 2.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 3.000,00 até R\$ 3.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 4.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 300,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 5.999,99	R\$ 350,00
De R\$ 6.000,00 até R\$ 6.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 7.000,00 até R\$ 7.999,99	R\$ 450,00
De R\$ 8.000,00 até R\$ 8.999,99	R\$ 500,00
De R\$ 9.000,00 até R\$ 14.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 15.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 750,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.500,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.000,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 100.000,00 até R\$ 499.999,99	R\$ 5.000,00
Acima de R\$ 500.000,00	R\$ 10.000,00

**Obs.1: A comissão devida ao Leiloeiro Oficial e as remunerações devidas à Bomvalor - eventuais comissões e encargos acima descritos - não estão inclusas no valor do lance.**

**Obs.2:** Os serviços da **Bomvalor** restringem-se à divulgação dos leilões apregoados pelo Leiloeiro Oficial, nos termos da lei, fornecendo meio de participação online e/ou presencial aos interessados, conforme contrato de adesão dos usuários ao site <https://mercado.bomvalor.com.br/>.

**15.** Após a arrematação o comprador *online* receberá um e-mail enviado pelo Leiloeiro Oficial informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para pagamento dos valores de arrematação, comissão do Leiloeiro e taxas administrativas. **O prazo máximo dos pagamentos para os compradores online será de 24 (vinte e quatro) horas a partir do envio do e-mail.**

#### **Estado de conservação dos Bens:**

**16.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro, e a **Bomvalor**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visita dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** de quaisquer responsabilidades.

**17.** O Leiloeiro Oficial e a **Bomvalor** não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

**18.** Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

**19.** O Leiloeiro e a **Bomvalor** são meros mandatários, de modo que o Arrematante expressamente os exime de eventuais responsabilidades, por vícios ou defeitos nos bens alienados (de qualquer natureza), como também indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

#### **Condições específicas de lotes compostos por veículos:**

**20.** Toda e qualquer regularização sobre o veículo, incluindo eventual necessidade renumeração de chassi/motor, as despesas de substituição e regularização junto aos órgãos competentes ficarão por conta e risco do arrematante.

**21.** Serão de responsabilidade do COMITENTE VENDEDOR(A) eventuais débitos tributários e multas sobre o bem até a data do leilão.

**22.** A transferência dos veículos, bem como os custos decorrentes desta, será de inteira responsabilidade do arrematante, sendo que a documentação do veículo será entregue ao arrematante diretamente pela empresa vendedora em aproximadamente 60 (sessenta) dias após a data do leilão.

**23.** As despesas e outros encargos decorrentes da venda, carregamento e transporte serão de inteira responsabilidade do comprador, assim como qualquer custo/despesa que porventura venha a surgir após a data de realização do leilão, incluindo multas de qualquer natureza, em especial multa de averbação.

24. Caso o comprador não conclua a transferência do veículo no prazo estipulado por lei, deverá assumir os pontos de infração em sua habilitação, bem como o valor da multa de averbação.

**Retirada dos lotes:**

25. A retirada dos lotes somente poderá ser feita após a emissão da nota fiscal pelo COMITENTE VENDEDOR(A), que está prevista para ocorrer no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023 (de segunda a sexta-feira), e deverá ser previamente agendada.

26. A não retirada do bem arrematado, no período determinado, implicará ao arrematante multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Findo este prazo, acarretará a perda de qualquer direito sobre o bem podendo a empresa dar a ele o destino que lhe convier, sem a devolução dos valores pagos.

27. A retirada do lote só poderá ser feita pelo arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, por procuração, após a comprovação do pagamento, em caso de venda online, e contra apresentação da nota e venda em leilão fornecida pelo leiloeiro. A nota fiscal será fornecida pelo COMITENTE VENDEDOR(A) no ato da retirada do lote.

**28. No ato da retirada dos lotes arrematados, deverá o arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, conferir se o bem corresponde ao que foi arrematado e, em caso de dúvida, deixá-los no local para providências necessárias à sua resolução.**

29. Sendo os bens arrematados retirados da posse do COMITENTE VENDEDOR(A), não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores sobre o seu estado de conservação, funcionamento ou eventual divergência descritiva, ficando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** isentos de qualquer responsabilidade.

30. Os lotes deverão ser retirados, preferencialmente, em sua totalidade, podendo ocorrer de forma fracionada nos casos de impossibilidade da retirada integral.

**31. Para o carregamento do lote o comprador deverá trazer os equipamentos de proteção, segurança e movimentação necessários**, e não poderá contar com ajuda para carregamento do seu lote, não sendo permitido que funcionários do COMITENTE VENDEDOR(A) façam esse serviço.

**32. Para desmontagem dos lotes, o Arrematante deverá utilizar profissionais qualificados e legalmente habilitados para execução dos serviços. O acesso às dependências da EMPRESA VENDEDORA para desmontagem dos lotes somente será permitido após apresentação de toda documentação exigida pelas políticas internas do COMITENTE VENDEDOR(A).**

33. O Arrematante responsabiliza-se pela segurança de seu pessoal, fornecendo-lhes todo o equipamento necessário, com observância das normas técnicas e de segurança pertinentes ao trabalho de carregamento e transporte.

34. O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

**Sanções:**

35. O não-pagamento do preço nas condições dos Itens 14 e 15 do presente Edital sujeitará ao arrematante o cancelamento do cadastramento junto ao site <https://mercado.bomvalor.com.br/>, não sendo mais permitida sua participação nos leilões via *online*, e o cancelamento da venda.

36. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Arrematante deverá pagar 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ao Leiloeiro Oficial, além de multa ao COMITENTE VENDEDOR(A), no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, a critério exclusivo deste.

**Condições gerais:**

37. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

39. As fotos apresentadas nos lotes são meramente ilustrativas, devendo em caso de conflito entre esta e a descrição do lote, ser considerada a segunda.

40. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente.